



MINISTÉRIO DA DEFESA  
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

**PORTARIA nº 964/GER-4 de 19 de junho de 2009**

Da emissão do CHE e documentos pertinentes

A **GERENTE DA QUARTA GERÊNCIA REGIONAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 125 do Regimento Interno da ANAC aprovado pela Resolução nº 71 de 23 de janeiro de 2009, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 145 Homologação de Empresas de Manutenção Aeronáutica e com fundamento na Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Emitir para a empresa DASSAULT FALCON JET DO BRASIL LTDA o Certificado de Homologação de Empresa CHE nº 0906-41/ANAC, emitido em 01 de Junho de 2009, em razão de Homologação Inicial, com base nas seguintes características:

- I – Endereço da Sede Administrativa: Avenida Santos Dumont, 1275 – Hangar “3” – Aeroporto Estadual – Sorocaba/SP CEP: 18065-290;
- II – Padrões e Classes: “C4, D3, F3 e H(única)”;
- III –Regulamentação: RBHA 145.

Art. 2º - Emitir seu respectivo Adendo, datado de 01 de Junho de 2009, contendo a capacidade técnica da empresa para realizar serviços de manutenção, bem como suas limitações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**KÉLVIA FROTA DE ALBUQUERQUE**  
Gerente Regional